PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de junho de 2023 | Nº 343

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PRC Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PRC Nº 020/2023.** Objeto: Fornecimento de mistura MIG, oxigênio e acetileno industriais. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 03/07/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 03/07/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 03/07/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5664

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PRC Nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PRC Nº 050/2023.** Objeto: Fornecimento de quipamento misturador, separador e selecionador de concreto – autoconcreteira 5m³, ano de fabricação 2023. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 03/07/2023 às 10:00 horas, a abertura será no dia 03/07/2023 às 10:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 03/07/2023 às 10:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5665

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 0123/2023 – DISPENSA N. 036/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 123/2023 – DISPENSA N. 036/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 123/2023 – Dispensa n. 036/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea "a" do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 036/2023, PRC n. 123/2023, para contratação da denominada AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 04.087.116/0001-60, para prestação de serviços de revisão automotiva com troca de peças em período de garantia de 60.000 (sessenta mil) quilômetros em veículo Micro-ônibus Marcopolo Volare V8L ano 2021, placa RNX-9E91, pelo valor total de R$ 2.429,90(dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), prestação imediata.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 5667

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 014/2023 – PRC 097/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo ao Pregão n.° 014/2023 – PRC 097/23.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5669

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 024/2023 – PRC 073/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 024/2023 – PRC 073/23.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5670

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2023

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/05/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 06/05/2023. Extrato 3º TA ao Contrato 9912500792/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS .Objeto: Reajuste de 5,4958%. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5673

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0007/2023

Extrato do Convênio nº 0007/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS. Objeto: Este Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório *SEM ÔNUS* para o município matriculados nos cursos de *odontologia, medicina, enfermagem, psicologia, assistência social e fisioterapia*, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem

Vigência: 12, contatos a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. - Processo 2866/2023

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5674

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 16/06/2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 20 de junho de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02338144	Lidia Nayara Campos Moreira	Professor de Educação Básica II
02292588	Denis Leandro da Cruz Silva	Técnico em Administração
02300502	Rosineide Matildes Benedito	Professor de Educação Básica II
02309936	Leandro Rosa da Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
02338540	Mariluce da Glória Peixoto Amaral	Professor Auxiliar da Educação Básica

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5671

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 6.882/2023

LEI Nº 6.882/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal desafetar e alienar área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, na forma da lei.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar a área de terreno de nº 1-B, com área de 2.960,45 metros quadrados, inserta na matrícula 62.710 – livro 02 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca (matrícula em anexo), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, devidamente cadastrada e avaliada, mediante a efetivação de regular processo licitatório, na forma da lei.

§ 1º A área de terreno a ser desafetada e alienada foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação desta municipalidade em R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação ora anexado, parte integrante e indissociável desta Lei.

§ 2º O valor da venda do terreno poderá ser parcelado em até 100 (cem) vezes, corrigido na forma delineada no artigo 254 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.032/2023

Decreto nº 13.032/2023

Procede ao cancelamento da Dívida Flutuante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica cancelado em Dívida Flutuante, na conta Restos a Pagar de 2022 os empenhos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O cancelamento referido no artigo 1º, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do Secretário e Responsável Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas,31 de maio de 2023.

Sergio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto nº 13.032/2023	
Restos a Pagar 2022	
EO 11314	**164,40**
EO 11094	**0,01**
EO 09995	**960,00**
EO 10059	**49.780,00**
EO 06068	**1.872,00**
EO 10000	**1.793,05**
EO 10058	**94.760,00**
EO 12108	**108.600,00**
EO 07078	**237.500,00**
EO 06852	**783,65**
EO 12201	**44,00**
EO 12673	**49,60**
EO 12684	**4.800,00**
EG 09274	**6,49**
EO 11213	**20,60**
EO 09364	**124,00**
EO 04134	**31.463,05**
EO 05945	**3.025,80**
EO 05947	**1.410,50**
EO 12688	**58,70**
EO 04135	**105.653,94**
Total	**642.869,79**

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 5676

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 076/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- ***CARMO VEÍCULOS LTDA;***
- ***MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A;***
- ***CARMO MOTOS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ADAPTAÇÃO PARA USO DE FORÇA DE SEGURANÇA, ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL",*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no

instrumento convocatório, para atender ao Gabinete do Prefeito, tendo em vista serem as mesmas vencedoras **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 076/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5663

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 044/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- ***TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA;***
- ***VIVA FARMACÊUTICA S.A;***
- ***SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA;***
- ***GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A;***
- ***CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para o fornecimento de ***"MEDICAMENTOS, DIETAS E INSUMOS EM ATENDIMENTO À LIMINARES JUDICIAIS",*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 044/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5675

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARCIO LARA**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-15,e a Empresa **GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima primeira do contrato 15/2022 celebrar o presente

TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 15/2022, pelo período de 28/06/2023 a 27/06/2024, conforme previsão na décima primeira cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 15/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023**.**

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 5666

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS/MG

2.º ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE PARÁ DE MINAS

Fica alterado, conforme deliberado pela Comissão Organizadora, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, **o Edital de DO PROCESSO Seletivo e Eletivo para Conselheiro Tutelar de Pará de Minas 2024/2027 acima epigrafado da seguinte forma:**

1º) Fica alterado, no edital (II -Dos Requisitos para a Candidatura – Art 5º

Onde se lê:

II – Dos Requisitos para a Candidatura

Art. 5° - As pessoas que desejarem candidatar-se, deverão proceder ao registro provisório de suas candidaturas na Sede Da Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, no horário de 8 às 10:30hs e de 13 às 16hs, nos dias **17 de abril a 31 de maio de 2023**, atendendo as seguintes condições:

a. Preenchimento de formulário de inscrição fornecido no local da inscrição;
b. Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ;
c. Idade superior de 21 anos e com a máxima de 50 anos, comprovada em carteira de identidade (cópia);
d. Residir no Município por mais de dois anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou comprovante de UBS, título de eleitor (Zona 202), e através de declaração de próprio punho;
e. Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;

f. Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de Segurança Pública, civil ou militar comprovado através de declaração de próprio punho;
g. Estar cursando e ou ter concluído o Ensino Medio, comprovado através de Certificado de Conclusão, ou Declaração;

h) Deverá ser apresentado exames psicológicos adequados ao cargo de conselheiro tutelar para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 135 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.

i) Será aplicado uma avaliação referente a um ESTUDO DE CASO ,onde o candidato terá que desenvolver início meio e fim.

j) A relação dos candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar , no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, CRAS, SMADS, etc.

Leia-se:

II – Dos Requisitos para a Candidatura

Art. 5° - As pessoas que desejarem candidatar-se, deverão proceder ao registro provisório de suas candidaturas na Sede Da Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, no horário de 8 às 10:30hs e de 13 às 16hs, nos dias **17 de abril a 31 de maio de 2023**, atendendo as seguintes condições:

a) Preenchimento de formulário de inscrição fornecido no local da inscrição;

b) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ;

c) Idade superior de 21 anos e com a máxima de 50 anos, comprovada em carteira de identidade (cópia);

d) Residir no Município por mais de dois anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou comprovante de UBS, título de eleitor (Zona 202), e através de declaração de próprio punho;

e) Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;

f) Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de Segurança Pública, civil ou militar comprovado através de declaração de próprio punho;

g) Estar cursando e ou ter concluído o Ensino Medio, comprovado através de Certificado de Conclusão, ou Declaração;

j) A relação dos candidatos habilitados será publicada no Diário Oficial do

Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na

sede do Conselho Tutelar , no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, CRAS, SMADS, etc.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr Cândido, 26 - centro – Pará de Minas – 3233 5939

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, através da comissão organizadora da eleição do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberto o processo de eleição de Conselheiros Tutelares de Pará de Minas, **exercício 2024/2027** segundo o cronograma abaixo.

Ação	Data
Articulação e nomeação da comissão organizadora do processo pelo CMDCA	04/04/2023
Elaboração da Resolução e Edital	04/04 a 10/04/2023
Aprovação da Resolução e Edital pelo CMDCA	11/04/2023
Publicação da Resolução e Edital do processo seletivo e eletivo	14/04/2023
Divulgação ampla do edital e inscrição de candidatos	**17/04 a 31/05/2023**
Publicação e ampla divulgação dos candidatos pré inscritos	01/06/2023
Período de impugnação de candidaturas	02/06 a 07/06/2023
Notificação dos candidatos impugnados para a defesa	12/06 a 30/06/2023
Prazo para apresentação de defesa	03/07 a 07/07/2023
Analise e decisão das inscrições(impugnadas ou não) pela Comissão Organizadora; julgamento das impugnações simultaneamente ao exame das respectivas inscrições; registro das candidaturas deferidas	10/07 a 14/07/2023
Publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão	17/07/2023
Interposição de recursos para o CMDCA e deferimento	18/07 a 21/07/2023
Publicação da relação das candidaturas definitivas	24/07/2023
Ampla divulgação dos candidatos	25/07/2023
Inicio campanha eleitoral dos candidatos	01/08/2023
Dia da eleição(votação e apuração), com divulgação do resultado em caráter provisório – (8 às 17hs) - LOCAL DA DEFINIR	**01/10/2023**
Interposição de recursos contra a votação e apuração	02/10/2023
Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA	03/ a 04/10/2023
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude	10/10/2023
Nomeação e posse dos conselheiros pelo Prefeito Municipal	**10/01/2024**

OBS: 1- em todo processo seletivo e eletivo, o horário para inscrições, interposição de recursos, impugnações, apresentação de defesa, será de 8 às 16 horas, salvo indicação contrária. O local será sempre a Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido, nº 26 – centro – Pará de Minas.

2 – o local do Teste será divulgado posteriormente, informação Casa dos Conselhos – 3233 5939

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.32335939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

Resolução 014/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Eletivo do conselheiro tutelar de Pará de Minas, realizada em 19 de junho de 2023;

Considerando,

cronograma do Processo Seletivo/Eletivo de conselheiro tutelar;

Considerando,

as datas de impugnação de candidaturas, por parte dos candidatos indeferidos: Jeferson da Silva Batista e Allyson Mendes Batista Ferreira;

Considerando,

que os pré candidatos acima não compareceram para o prazo de defesa:

RESOLVE:

Publicar a divulgação da relação das candidaturas definidas:

1) Rosilene Alves Maciel

2) Naiara Cristina dos Santos

3)Tamara Aparecida da Silva Santana

4) Bruno Henrique da Silva

5) Sara Aparecida Duarte

6) Sara Aparecida da Silva Lima

7) Stefane de Oliveira Santos

8) Érika Emília Ferreira

9) Daniela Aparecida da Silva Duarte

10) Janaína Gomes Medina Ribeiro

11) Matheus Guimarães Rezende

12) Raiane Aparecida Nogueira Vilaça

13) Waldelaine Cristina de Carvalho

14) Willian Douglas Gomes

15) Bruno Felipe de Mendonça

16) Fernanda Nogueira Santos Borba

17) Isabela Teixeira Silva Freitas

18) Levi Felipe Alves de Oliveira

19) Fernando de Abreu Gonçalves

20) Lucrécia Aparecida da Silva

21) Alessandra Maria Simão Pessoa

22) Leidiane Terezinha Aparecida Rezende

23) Rogério Aparecido Santiago Oliveira

24)Clayton Vinícius Alves Medeiros

25) Italo Henrique dos Santos Reis

26) Géssica Mírian de Faria Bessa

27) Karine Batista Silva

28) Marília Aparecida Araújo Paulino

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.32335939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

Resolução 015/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Eletivo do conselheiro tutelar de Pará de Minas, realizada em 19 de junho de 2023;

RESOLVE:

Aprovar as alterações sobre a irregularidade contidas no Edital de convocação para inscrição do Processo Seletivo/Efetivo unificado para escolha dos novos conselheiro tutelares do município de Pará de Minas, no que se refere a inclusão de exigências/requisitos/etapas para a submissão dos candidatos, não previsto no ECA, na lei Municipal que define a Politica Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 5668

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Fernanda Teixeira Almeida e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização constante do Ofício nº 68/2023, do Gabinete da Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 1º período aquisitivo, à servidora Fernanda Teixeira Almeida, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, retroativamente à data do protocolo do respectivo requerimento de solicitação.

Art. 2º Fica autorizado à Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira proceder à devida correção monetária dos valores devidos e não pagos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 9 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 5660

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Marcos Vinícius Santos Viana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização constante do Ofício nº 68/2023, do Gabinete da Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 1º período aquisitivo, ao servidor Marcos Vinícius Santos Viana, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, retroativamente à data do protocolo do respectivo requerimento de solicitação.

Art. 2º Fica autorizado à Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira proceder à devida correção monetária dos valores devidos e não pagos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 5661

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Toni Andson Soares Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização constante do Ofício nº 68/2023, do Gabinete da Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao 1º período aquisitivo, ao servidor Toni Andson Soares Costa, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, retroativamente à data do protocolo do respectivo requerimento de solicitação.

Art. 2º Fica autorizado à Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira proceder à devida correção monetária dos valores devidos e não pagos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 5662

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.06.20 17:03:44 -03'00'